

**MANUAL ESPECIAL DO  
ALUNO  
SEMESTRE 2020.2**

**FASAR**  
*Faculdade Santa Rita*

**SETEMBRO 2020  
NOVO HORIZONTE – SP**

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	3
<b>1.1 O que é COVID-19</b> .....	3
<b>1.2 Sintomas</b> .....	3
<b>1.4. Proteção</b> .....	4
Faculdade Santa Rita .....	5
<b>2. PROTOCOLO SANITÁRIOS, SEGURANÇA E ACADEMICOS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS</b> .....	6
2.1 PROCEDIMENTOS PARA ACESSO .....	6
2.2 MEDIDAS COLETIVAS DE PROTEÇÃO .....	6
2.3 MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO .....	7
3. ESTRATÉGIAS ACADEMICAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA AULAS PRESENCIAIS .....	8
ANEXOS 1. Decreto 7114\2020 – Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, Rede Provada e de Educação não regulada. ....	10
<b>Apendice 1: 4. Matriz de Responsabilidade - Plano de Retorno às Aulas Presenciais</b> .....	11

## **1. APRESENTAÇÃO**

Desenvolvido por uma equipe multidisciplinar da FASAR devidamente subsidiado pelas informações do decreto Decreto 7114\2020 – Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, Rede Privada e de Educação não regulada. E ainda os Protocolos sanitários etapa 1 e 2 confeccionados pelo Governo do Estado de São Paulo: <https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf> e <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf>. Seguem as informações, orientações e providências.

### **1.1 O que é COVID-19**

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. A Organização Mundial da Saúde (OMS) elevou o estado de contaminação da COVID-19 a uma pandemia, em 11\03\2020, devido à sua rápida disseminação geográfica. Em todo o mundo, os países implantaram várias medidas de distanciamento social e de saúde pública, incluindo medidas em larga escala, como restrições à circulação em geral e viagens internacionais, fechamento de escolas e empresas, além de quarentena em áreas geográficas. O período de incubação da COVID-19 varia de 02 a 14 dias e a maioria dos casos ocorre com poucos sintomas.

### **1.2 Sintomas**

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos

seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Diarreia
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

### **1.3 Transmissão**

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

### **1.4. Proteção**

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público, quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.

- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas. Se tocar higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1,5 um metro e meio entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outros objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente as do grupo de risco, busque orientação pelos canais on-line do SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações dos órgãos competentes.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

É uma doença que exige atenção ininterrupta das equipes de saúde, desde o início dos sintomas até a remissão da infecção, que pode estender-se até 15 dias após o aparecimento dos sintomas. À medida que as realidades locais da doença mudam, as ações são ajustadas e flexibilizadas. Com a rotina começando a se normalizar em várias regiões do país e a retomada gradativa das atividades sociais. O retorno às atividades acadêmicas presenciais encontra-se condicionado à liberação das autoridades competentes de cada município ou estado.

Eventuais mudanças relevantes nas políticas de isolamento social adotadas pelas autoridades competentes poderão implicar em alterações das regras estabelecidas, mediante comunicação prévia à toda comunidade acadêmica.

Atenciosamente,  
**Faculdade Santa Rita**

## 2. PROTOCOLO SANITÁRIOS, SEGURANÇA E ACADEMICOS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A Seguir serão apresentados os protocolos sanitários, de segurança e academicos da faculdade Santa Rita para a retomada das atividades presenciais.

### 2.1 PROCEDIMENTOS PARA ACESSO

A Comunidade Acadêmica e público em geral, deverão cumprir o Protocolo abaixo:



a) Uso obrigatório de máscara ou viseira com máscara;



b) Disponibilização, pelo Grupo, de termômetro infravermelho para aferição da temperatura corporal de colaboradores e alunos;



c) Orientação para higienização das mãos com álcool em gel 70% para acesso às dependências da IES;

d) Controle do distanciamento seguro, entre o público geral;

### 2.2 MEDIDAS COLETIVAS DE PROTEÇÃO

1. Manutenção, sempre que possível, de portas e janelas abertas para ventilação natural dos ambientes;
2. Garantia à adequada comunicação visual de proteção e prevenção de riscos;
3. Prioridade no uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de atividades e eventos à distância; e
4. Restrição de funcionamento e acesso às áreas comuns que apresentem risco de aglomeração, bem como à equipamentos de uso coletivo que representem potencial risco de contaminação.
5. Horários de intervalo que sejam diversificados para cada turma/série para que não ocorram aglomerações em corredores, cantinas ou áreas livres.
6. Rotina de limpeza e desinfecção diária, não só dos espaços internos da instituição,

mas também de equipamentos, móveis, materiais didáticos e afins.

7. Cada professor deverá promover medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre os alunos, quando possível, orientando também para que evitem aglomerações na entrada e saída das salas de aula.
8. Priorizar atendimentos agendados via ramal, WhatsApp e plataformas de acesso nas secretarias, coordenações e atendimento ao aluno, a fim de evitar aglomerações
9. Os alunos e colaboradores que apresentarem sintomas acima mencionados devem comunicar imediatamente a Instituição.
10. As salas de aula serão organizadas com espaçamento de 1,5 metro entre as carteiras e com sua capacidade reduzida, respeitando o distanciamento seguro.
11. As salas de aulas terão um informativo com as regras de convivência especiais, para a preservação e cuidados necessários durante o período que perdurar o pandemia.

### **2.3 MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO**

1. Utilização obrigatória de máscaras, conforme orientação das autoridades sanitárias, de forma a cobrir a boca e o nariz, Todos deverão utilizar máscaras de tecido ou TNT nos ambientes acadêmicos;
2. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
3. Realizar o procedimento de higienização das mãos no banheiro, com a utilização de água e sabonete líquido, em intervalos regulares. **IMPORTANTE:** O álcool 70% não deve substituir a higienização regular das mãos e deve ser utilizado de maneira consciente por todos;
4. Respeitar distância segura entre as pessoas;
5. Será realizada aferição de temperatura corporal de todos, por meio do uso de termômetros digitais infravermelho (sem contato). Será considerado febre valor maior ou igual a 37,7 °C.
6. Manter, preferencialmente, o cabelo preso e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; e
7. Não compartilhar objetos de uso pessoal, copos, talheres, materiais de escritórios, livros e afins.
8. Evitar contatos mais próximos como abraços, beijos, apertos de mãos e rodas de conversas.
9. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios.

10. Evitar tocar a boca, o nariz e os olhos com as mãos.
11. Se possível, aferir a temperatura corporal antes de sair de casa. Caso apresente temperatura acima de 37,7°C, queixas, sintomas ou suspeita de Covid-19, procure um serviço de saúde e avise a coordenação do curso.
12. Todos devem adotar medidas de distanciamento interpessoal de 1,5 metro;

### **3. ESTRATÉGIAS ACADEMICAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA AULAS PRESENCIAIS**

1. No mês de setembro foi realizada uma pesquisa com o objetivo de aprofundar as informações sobre as consequências da pandemia na comunidade acadêmica e ainda conhecer os profissionais e alunos que potencialmente irão retornar as atividades presenciais após as autorizações dos órgãos competentes;
2. Com os números dessa pesquisa a IES elaborou estratégias e definiu direcionamentos para o retorno, com isso é essencial para o efetivo retorno a atividade presencial que a frequência e participação seja de no mínimo 40% dos discentes que manifestaram o desejo do retorno as atividades presenciais, caso contrário a disciplina continuará ou retornará ao formato remoto
3. A comunicação entre representantes de sala, docentes e coordenação deverá ser ainda mais ativa e assertiva, as partes deverão informar com tempo hábil para tomada de decisão das partes envolvidas. Informação como ausências; modalidade, materiais de apoio, adequações no calendário e atividades híbridas.
4. Os discentes e docentes que se sentirem confortáveis com o retorno as atividades presenciais deverá assinar um termo de responsabilidade;
5. As salas de aula de estarão devidamente estruturadas e demarcadas (distanciamento de 1,5m) para atender 30% de sua capacidade conforme os protocolos governamentais, seguem as informações das salas de aula:  
Sala ADM 9 – 76m<sup>2</sup> - comportará até 15 pessoas  
Sala ADM 11 – 93m<sup>2</sup> - comportará até 20 pessoas  
Sala ADM 12 – 96m<sup>2</sup> - comportará até 21 pessoas  
Sala PED 1 – 50m<sup>2</sup> - comportará até 10 pessoas  
Sala PED 2 – 50m<sup>2</sup> - comportará até 10 pessoas
6. Serão realizadas adequações nos horários das aulas para assim realizar o atendimento dos alunos que retornam ao presencial e também para os alunos que

irão continuar no formato remoto, considerando também a condição dos profissionais e professores que não poderão retornar as atividades presenciais e irão continuar no formato remoto.

7. Os alunos que, por qualquer razão, não se sintam confortáveis a participar das atividades presenciais poderão fazer todo o acompanhamento do curso por meio das aulas e atividades remotas, sem qualquer prejuízo uma vez que não será obrigatório o registro de presença durante o semestre 2020.2.

8. Será considerado o ensino remoto para os alunos que estiverem nas seguintes situações: Acima de 60 anos de idade; Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida); Tratamento com imunossupressores; Gestantes e lactantes; Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, ou de vulneráveis.

9. Para as disciplinas em que o docente puder retornar as atividades presenciais as aulas ocorrerão presencialmente conforme o calendário acadêmico e ainda horários das aulas a serem disponibilizada para os alunos e para os alunos que estiverem em formato remoto poderão acompanhar a transmissão ao vivo da aula por meio do Google Meet ou Zoom conforme melhor atender a turma e o docente (aulas transmitidas pela internet, ao vivo, com o docente de cada disciplina e turma);

10. O docente que autorizar a gravação de suas aulas poderá disponibilizar no drive ou canal do youtube da FASAR e esta aula ficará disponível em até 48 horas para os alunos que não conseguiram acompanhar em tempo real;

11. Para as disciplinas dos docentes que não puderem retornar ao presencial continuarão no formato remoto até o final do ano letivo;

12. No caso de possível contaminação de algum membro da comunidade acadêmica de contaminar com a COVID-19 deverá comunicar a FASAR e nesse caso a turma deverá retornar as atividades remotas pelo período de 14 dias, procurar os órgãos de saúde e ainda repetir o devido isolamento previsto nos protocolos governamentais.

13. A metodologia será utilizada para todos os alunos matriculados de forma indistinta;

14. Para preservar a segurança e lisura dos processos de segurança os horários de entrada serão restritos, a entrada ao prédio da FASAR acontecerá das 19h até 19h30, atrasos deverão ser justificados por escrito.

ANEXOS 1. Decreto 7114\2020 – Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, Rede Privada e de Educação não regulada.

## Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

www.novohorizonte.sp.gov.br

11

Ano III - Edição nº 0603

### DECRETO Nº 7114/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, REDE PRIVADA E DE EDUCAÇÃO NÃO REGULADA”.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a retomada gradual das atividades educacionais estabelecidas no Plano São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia COVID-19;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - As unidades educacionais de ensino integrantes da rede pública estadual e instituições educacionais privadas, inclusive as de ensino superior e de educação profissional, que optarem pelo retorno gradativo das atividades presenciais, deverão observar, para fins de retomada, as diretrizes e datas estabelecidas no Plano São Paulo, em especial o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e Decreto Estadual nº 65.140 de 19 de agosto de 2020.

**Parágrafo único** - Os protocolos sanitários deverão atender o estabelecido no plano São Paulo, disponíveis no link abaixo:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf>

**Art. 2º** - As atividades presenciais no âmbito da educação não regulada (cursos livres da educação complementar), assim entendida aquela não sujeitas à autorização de funcionamento ou qualidade pelo Poder Público, poderão desenvolver suas atividades presenciais, observando as regras do Plano São Paulo, com restrições de capacidade e horários previstas para o setor de “Serviços” e os protocolos sanitários pertinentes à educação regulada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

**TOSHIO TOYOTA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

**JAQUELINE FURLAN FONSECA**  
Diretora do Departamento de  
Serviços Administrativos

## Apendice 1: 4. Matriz de Responsabilidade - Plano de Retorno às Aulas Presenciais

Ações	Responsáveis	Metodologia	% de alunos e profissionais envolvidos	Meta	Prazo
Quanto ao distanciamento Social (Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas: na entrada dos alunos, no intervalo, dentro da sala de aula e em todos os ambientes da FASAR)	Gestores Professores Funcionários Alunos	Promover a ação da seguinte forma: ✓ Organizar uma escala de entrada e saída dos alunos, com determinação de horários diferenciados para cada termo. ✓ Fazer demarcações no chão da entrada da IES, visando o distanciamento de 1,5 metros. ✓ Organizar as salas de aula respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre os alunos e o professor e o limite máximo de 20 alunos por sala.	100%	Que todos os envolvidos executem e se beneficiem com a ação.	Até o fim do ano Letivo.
Higiene Pessoal (Promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal)	Gestores Professores Funcionários Alunos	✓ Seguir as orientações do Protocolo de sanitização indicado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e do Município de Novo Horizonte. ✓ Promover trabalho – recorrendo a leituras e apresentação de vídeos relacionados às formas de contágio e prevenção –de forma a conscientizar sobre a importância da higiene pessoal, dos cuidados com os objetos pessoais e do espaço ocupado por cada um. ✓ Gerenciar a higienização das mãos com água e sabão, usar toalhas de papel descartáveis e esterilização, das mesmas, com álcool gel, continuamente. ✓ Orientar e checar quanto ao uso de máscara. ✓ Orientar e checar quanto à utilização de copos reutilizáveis individuais.	100%	Que todos os envolvidos executem e se beneficiem com a ação.	Até o fim do ano Letivo.

Sanitização de ambientes (Promover a ventilação e a sanitização tempestiva do ambiente)	Gestores Professores Funcionários Alunos	✓ Escalar funcionários para realizar a higienização dos ambientes com mais frequência.	100%	Que todos os envolvidos executem e se beneficiem com a ação.	Até o fim do ano Letivo.
Comunicação (Garantir que funcionários e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos adotados, bem como a comunicação com as famílias)	Gestores Professores	✓ Manter toda a comunidade acadêmica informados e atualizados em relação às condições da Pandemia na cidade, no estado e no mundo, por meio de comunicados e/ou espaços de discussões, presencial e virtualmente.	100% dos Gestores e Professores	Que toda a comunidade pertencente à Fasar permaneça informada e atualizada.	Até o fim do ano Letivo.
Monitoramento (Garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e a rastreabilidade de casos)	Gestores Professores	✓ Monitorar as ações de higiene e distanciamento social por parte de todos da IES durante às aulas e os intervalos, sendo a Presença Pedagógica uma grande aliada.	100% dos Gestores e Professores	Toda a comunidade acadêmica esteja em ação efetiva a benefício próprio e do outrem.	Até o fim do ano Letivo.
Acolhimento Socioemocional (Ações para acolher os alunos)	Gestores Professores Funcionários	✓ Desenvolver ações de acolhimento com foco nas habilidades socioemocionais, oferecendo suporte e estabilidade emocional permanente, por meio de vídeos e cartazes sensibilizadores. ✓ Promover momentos de escuta para que professores e alunos encontrem espaços de troca de impressões sobre as dificuldades que viveram com o isolamento e compartilhamento de focos de “esperança”.	100% dos Gestores, Professores e Funcionários.	Que todos os alunos reconstruam-se emocionalmente e se sintam corresponsáveis pela estabilidade emocional de todos.	Mês de Outubro.

### Recursos Digitais Utilizados pela Escola

- Recursos, junto aqueles que permanecerão realizando as atividades à distância: Grupos de WhatsApp, reuniões e aulas via Google Meet; Zoom e no YouTube e Sistema SEI.
- Recursos, junto aqueles que retornarão às aulas presenciais: sala com multimídia

### Instrumentos de Avaliação da Aprendizagem

Atividades que explorem as dimensões da oralidade, da leitura e da escrita.

- Instrumentos, junto aqueles que permanecerão realizando as atividades à distância: plantões de dúvidas e propostas de atividades em Google Forms, Moodle...
- Instrumentos, junto aqueles que retornarão às aulas presenciais: Aulas expositivas, Metodologias ativas, Sala de Aula Invertida e Provas.